



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041 - Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/2017

META	ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR/FISICO		DURAÇÃO	
		INSTRUMENTO	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1ª ETAPA	<p>De acordo com a data de corte da data de nascimento dos alunos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01/07/2015 à 30/06/2016 G1 (berçário 1) 01/07/2014 à 30/06/2015 G2 (maternal 1) 01/07/2013 à 30/06/2014 G3 (maternal 2) <p>Estabelecido pela Secretária de Educação. Após, formalizar no Sistema Siemi, com todos os dados pessoais dos familiares e da criança.</p>	<p>*Aviso no mural da escola/ bilhetes enviados para familiares via agenda dos alunos/indicações</p> <p>*Documentos pessoais</p> <p>*Sistema Siem</p> <p>*Sistema Prodesp</p>	100	01/2017	12/2017
2ª ETAPA	<p>Seleção dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos (ser moradores do município, crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono. Pais que trabalham com menor renda per capita.)</p>	<p>Entrar em contato com os responsáveis por meio de telefonemas para os mesmos comparecerem na U.E. para entregarem de documentações pessoais, preencherem os documentos necessários para a e assim</p>	75	Novembro 2016	01/2017



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

3º Etapa	Elaborar reformas, manutenção dos espaços físicos	Aproveitando as férias dos educandos será feita de forma a não prejudicar a saúde dos mesmos e segurança, reformas necessárias e pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, etc.	formalizando a matrícula dos alunos e após no sistema do SIEM e Prodesp.	Sempre quando houver necessidade	01/2017	12/2017
4º Etapa	Propiciar um quadro de funcionários com boas condições de trabalho e valorização profissional.	Primeiramente garantindo todos os seus direitos trabalhistas de acordo com a CLT ou seja, Consolidação das Leis do Trabalho	Verbas do convênio e recursos próprios Pessoas especializada para cada necessidade tanto para reformas e eletricista Recursos próprios Convênio com a prefeitura	Todos os funcionários da Unidade escolar	Mensalmente 2017	Mensalmente 2017
5º Etapa	Zelar pela segurança da escola, limpeza do ambiente escolar, incluindo a garantia de uma boa alimentação dos educandos	Seguir as normas estabelecidas para a vigilância sanitária, Bombeiros, como acompanhamento das datas de vencimentos dos extintores, limpeza da caixa de água, dedetização, compras de produtos de limpeza para manutenção da limpeza dos espaços e acompanhamento do cardápio escolar	Alvará de funcionamento de unidade escolar Extintores Documentos comprovando a tal ação como: dedetização, limpeza da caixa de água, etc.	134	Diariamente	Diariamente



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS/2017

OBJETIVO	ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO
Elaborar o PPP 2017 (projeto Político Pedagógico)	Por meio de reuniões pedagógicas elaborarem no coletivo/comunidade escolar o PPP,	Ocorrerá de forma participativa, se está havendo a participação do grupo no geral para a elaboração dos mesmos e execução do projeto no decorrer do ano letivo



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Promover formações continuadas aos profissionais da educação desde serviço de apoio, professores e ADiS</p>	<p>As formações no âmbito educacional acontecerão por meio de reuniões pedagógicas semanais denominadas como HTPC'S (horário de trabalho pedagógico coletivo) todas as segundas feiras das 07:00 as 08:30 hrs. E bimestrais com as paradas pedagógicas trabalhando temáticas de acordo com as necessidades da equipe na própria Unidade escolar, com texto com bibliografias, vídeos, trocas de experiências, etc. E para complementar as formações que a Secretaria de educação promovem.</p> <p>Organizar a Pauta de acordo com as necessidades elencadas pelo grupo de PROFESSORAS E AUXILIARES e observada pela Pedagoga no decorrer do acompanhamento da rotina das educadoras.</p> <p>Trabalhar temas pertinentes a formação Continua das educadoras e assim aprimora-las melhor para um bom desenvolvimento com os educandos e familiares no decorrer do ano letivo.</p>	<p>Avaliação ocorre de forma continua se o docente realmente está fazendo uso das formações em sala de aula com os alunos, colegas de trabalho, observando por meio de suas ações, reflexões, semanários, registros fotográficos e relatórios</p>
--	---	---



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal - Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Elaborar plano de ensino/plano de trabalho</p>	<p>Elaborar um plano com atividades de acordo com a faixa etária de seus alunos, respeitando suas singularidades, necessidades de cada grupo, e assim desenvolvê-los em todos os aspectos desde afetivo ao cognitivo</p>	<p>Por meio de observações e registros individuais e coletivos, semanários, relatórios mensais, semestrais, registros fotográficos, portfólios, vídeos, avaliação do trabalho pedagógico</p>
<p>Promover eventos culturais</p>	<p>Em Junho promovemos evento cultural com a festa junina, na qual os alunos apresentam para a sua família danças culturais da época, atividades realizadas para exposição, brincadeiras e gincanas com os pais estimulando assim a integração dos mesmos com a Unidade escolar -Em Dezembro faremos uma mostra cultural de todo trabalho desenvolvido com os educandos para os familiares.</p>	<p>Avaliar a participação e envolvimento dos pais, alunos, comunidade e profissionais da escola com o evento cultural.</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Promover a parceria ESCOLA X FAMILIA</p>	<p>Por intermédio das reuniões de pais, festas, atividades elaboradas para casa como pesquisas, sacolinha da leitura, eventos culturais envolvendo a participação dos mesmos, convocações para conversas individuais, palestras e festa de encerramento. demonstrando aos mesmos como é de suma importância sua participação e envolvimento</p>	<p>Avaliar é de suma relevância e sempre refletirmos se estamos propiciando esta parceria com a família se realmente estamos trazendo os pais para dentro da escola de forma prazerosa, se os mesmos estão se envolvendo com a vida escolar dos seus filhos.</p>
<p>Propiciar o direito das famílias de participar da vida escolar dos educandos</p>	<p>Por meio da reunião de pais e mestres, Organizando assim a data e horário para melhor comparecimento dos responsáveis devido ao serviço dos mesmos/ organização da PAUTA para ser abordado na reunião. Enviar bilhetes para os responsáveis com semanas de antecedência para os mesmos comparecerem na reunião de Pais, demonstrar a importância dos mesmos no acompanhamento na vida escolar de seus filhos desde a Educação infantil.</p>	<p>Avaliar de forma qualitativa e quantitativa a participação dos responsáveis na vida escolar de seus filhos</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Acompanhar a frequência escolar</p>	<p>Elaboração do calendário escolar, acompanhar a presença e falta dos alunos por meio do diário (chamada individual) por aluno e sala. Sempre entrar em contato com os responsáveis quando exceder falta de 3 dias sem justificativa, ao observarmos o abandono por 30 dias, matriculamos imediatamente outro aluno.</p>	<p>Acontecerá por meio do acompanhamento diário da frequência dos alunos e se está sendo preenchida de forma correta</p>
<p>Supervisionar o trabalho pedagógico em sala de aula</p>	<p>Semanalmente acompanhar uma sala de aula para observação do trabalho com os educandos, avaliar de que forma está ocorrendo as atividades, como está organizado as rotinas de sala e assim registrar em um documento em que ocorrerá também intervenções pedagógicas necessárias.</p>	<p>Avaliar de que forma o docente está trabalhando com os alunos, se está tendo estímulos em todos os aspectos, de que forma está acontecendo as atividades, se estão registrando de fato no semanário os avanços, e assim registrar em um documento próprio de visitas pedagógicas de sala de aula.</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Propiciar uma alimentação de qualidade aos educandos</p>	<p>Cardápio pela secretária de segurança alimentar Atividades diversas envolvendo alimentação saudáveis, assim como, trabalhos com hortas, para que assim aprendam a cuidar, cultivar e alimentar-se de verduras e legumes *elaboração de reuniões de pais para tratar do assunto, vídeos e palestras</p>	<p>Avaliar como está alimentação dos educandos, se estão comendo tudo que está sendo oferecidos aos mesmos, e por meio do relatório de controle de refeições que será entregue mensalmente a secretaria de segurança alimentar, com quantidade de alunos diariamente e quantidades que repetiram a refeição.</p>
<p>Acompanhar a avaliação do desenvolvimento dos educandos</p>	<p>Por meio de registros diários no semanário no coletivo e individual, registros fotográficos, vídeos, portfólios, conselho de classe, relatórios individuais (semestrais) dos alunos que são lidos e assinados pelos responsáveis na reunião de pais</p>	<p>Avaliar cada aluno de forma singular, tendo o cuidado que cada criança tem seu ritmo de aprendizagem, e sendo assim utilizar todos os meios disponíveis para seu aprendizado.</p>